

## PORTARIA Nº 189/2023

**LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES**,  
Secretária Municipal de Administração de Itajubá, estado de  
Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo  
Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica  
Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**LUCIMARA  
APARECIDA DA  
SILVA  
BORGES:1024255  
3605**

Assinado de forma digital por LUCIMARA  
APARECIDA DA SILVA BORGES:10242553605  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=17861584000192,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),  
ou=presencial, cn=LUCIMARA APARECIDA DA  
SILVA BORGES:10242553605  
Dados: 2023.02.13 15:43:49 -03'00'

Art. 1º - Conforme solicitado, exonerar os servidores abaixo, em Comissão de Recrutamento Amplo, de conformidade com a Lei Complementar nº 067/2011, referendada pela Lei Orgânica Municipal:

- MARCIO CEDENILLA DOS SANTOS
- GETULIO CARNEIRO LOPES
- THOMAS GASPARD DE ABREU

Art.2º - Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos em 13/02/2023.

Itajubá, aos 13 de fevereiro de 2023, 204º ano da Fundação e 175º da elevação à Município.

**LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES**  
Secretária Municipal de Administração

**TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES**  
Secretária Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos